

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto “**DANÇA: UMA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E LAZER**”, nº **039585**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos Cursos de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	22/08/17
Inscrição dos candidatos	22/08/17 a 25/08/17
Avaliação dos candidatos	29/08/17
Divulgação resultado preliminar	30/08/17
Período de Recursos contra resultado Preliminar	30/08/17 a 31/08/17
Análise Recursos	01/09/17
Divulgação do Resultado Final	01/09/17

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 22/08/17 a 25/08/17

2.2 Horário: das 07h:30h do dia 22/08/17 às 23:59h do dia 25/08/17

2.3 Local: Inscrições via email - josipm@ctism.ufsm.br

2.4 Documentos Obrigatórios: 1) Ficha de Inscrição (Anexo I) e 2) Histórico Escolar completo

Os documentos 1 e 2 deverão ser anexados ao email de inscrição (em formato PDF).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Através de entrevista (por ordem de chegada) realizada com os candidatos (peso 8,0), análise do histórico escolar (1,5) e experiência em projetos (0,5). A entrevista será realizada no dia 29/08/17 (terça-feira) às 14h na sala 127 do prédio 5 do CTISM.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até quatro meses, a partir de 04/09/2017.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	039585	DANÇA: UMA ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E LAZER	Dança, Educação Física e Saúde	04 meses (de setembro a dezembro de 2017)

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de Dança (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada a preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto (das 8h às 12h e das 14h às 17:30h) na sala 127 ou 302 do prédio 5 do CTISM.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail josipm@ctism.ufsm.br ou pelo telefone 3220-9537.

Santa Maria, 22 de agosto de 2017.

Prof^a. Dr^a. Josiane Pacheco Menezes

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados pessoais:

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva suas experiências, habilidades e competências na área do projeto.

Declaro que li e concordo com os termos do presente edital, referente ao projeto nº 039585.

Assinatura do(a) candidato(a)